

# MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



5º TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO

Nº 003/2019

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO** que entre si celebram o **Município de Moema** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Moema/MG**.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, neste ato representado pelo **Prefeito, Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Tocantins, nº 530, Bairro São João, no município de Moema/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.777.915/0001-03, neste ato representado por seu **Presidente, Lucas Fernandes Ferreira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 082.011.426-08, carteira de identidade nº 15.771.504, residente e domiciliado na Rua Caetés, nº 796, Bairro Centro, em Moema/MG, CEP 35.604-000, ajustam entre si o presente **ADITIVO ao CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

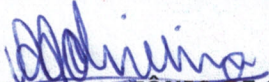
- 1.1- Valor total do **CONVÊNIO** passa a vigorar com a quantia de R\$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser repassado em 06 (seis) parcelas de R\$2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais)/mês, a partir de março/2021 até agosto/2021, sendo que serão pagas 04 (quatro) parcelas no valor de R\$3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) em setembro/2021 e três parcelas de R\$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) em outubro/novembro e dezembro de 2021, mediante prestação de contas, conforme previsto no instrumento pactuado anteriormente, para a função de direção pedagógica da escola.


## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 2.1- Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente firmadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

MOEMA/MG, 01 de outubro de 2021.

  
**ALAEELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MOEMA - MG

  
**LUCAS FERNANDES FERREIRA**  
PRESIDENTE - APAE

NOME: *Edmilson Batista Nunes*  
CPF Nº: *838.144.186-20*  
TESTEMUNHA: *[Signature]*

NOME: *939.752.106-30*  
CPF Nº:  
TESTEMUNHA: *[Signature]*